

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.142 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009

**EXPEDE LICENÇA DE
INSTALAÇÃO.**

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 01/09/2009, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei nº 5.101, de 04/10/2007, e pelo Decreto nº 41.628, de 12/01/2009,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/201.772/2008, referente ao requerimento de Licença de Instalação do Instituto Estadual do Ambiente – INEA para o Sistema de Esgotamento Sanitário da região denominada Bacia I de Miguel Pereira, localizado no bairro de Roseiral, Distrito de Governador Portela, Bairro Vila Selma, Lago Javary e Rio d'Ouro, Município de Miguel Pereira,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico de Licença de Instalação nº 10/09, da Superintendência III do Médio Paraíba, do INEA, favorável à emissão da licença requerida,

DELIBERA:

Art. 1º – Expedir Licença de Instalação para o Instituto Estadual do Ambiente – INEA, para o Sistema de Esgotamento Sanitário da região denominada Bacia I de Miguel Pereira, localizado no bairro de Roseiral, Distrito de Governador Portela, Bairro Vila Selma, Lago Javary e Rio d'Ouro, Município de Miguel Pereira.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2009

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 09/09/09.